

## REGULAMENTO PROMOÇÃO “BLACK NOVEMBER VERO”

1. A promoção Black November Vero consiste na condição diferenciada da taxa de adesão ao Plano Up, *exclusivamente para o equipamento Vero Up Bluetooth*, pelo valor de R\$29,70 (vinte e nove reais e setenta centavos) com início no dia 01/11/2020 e encerramento em 27/11/2020.
2. Está elegível para essa promoção o novo CREDENCIADO (sem cadastro no SISTEMA VERO), pessoa Física ou Jurídica (CPF/CNPJ), que solicitar o MEIO DE CAPTURA Vero Up Bluetooth *exclusivamente pelo site [www.sejavero.com.br](http://www.sejavero.com.br)* durante o período da promoção e para *pagamentos via boleto bancário*, conforme definido na cláusula 1 acima.
3. Para fazer uso do benefício, o boleto da taxa de adesão deverá ser emitido até o dia 27/11/2020 e pago impreterivelmente até a data do seu vencimento. Uma vez não pago até a data de vencimento, o cliente não poderá usufruir do benefício.
4. As condições comerciais, como MDR, prazo de recebimento e taxa de antecipação estão disponíveis para consulta no site [www.sejavero.com.br](http://www.sejavero.com.br) e canais de atendimento Minha Conta Vero e *app* Vero Banrisul.
5. A promoção Black November Vero não é cumulativa com outras promoções da BANRISUL CARTÕES e não se sobrepõe a qualquer outra vigente no mesmo período.
6. Somente serão beneficiados os CREDENCIADOS que cumprirem os requisitos deste regulamento dentro do período da campanha, conforme cláusulas 1 (referente à comercialização do MEIO DE CAPTURA), 2 e 3 (referentes ao PAGAMENTO).
7. Constatando-se emprego de fraude ou meios ilícitos e/ou escusos para a obtenção de benefícios ou vantagens, a BANRISUL CARTÕES se reserva o direito de excluir o CREDENCIADO da promoção Black November Vero, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal conforme previsto em lei.
8. O benefício é pessoal e intransferível e não poderá ser trocada por outro item, produto ou serviço.
9. A participação na promoção Black November Vero implica a aceitação total e irrestrita pelo CREDENCIADO de todos os itens desse regulamento, o qual poderá ser alterado a critério da BANRISUL CARTÕES, tantas vezes quantas forem necessárias.
10. A promoção independe de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à Lei Federal 5.768/71.